

2

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1912

*J. Garcia de Sousa*

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

---

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

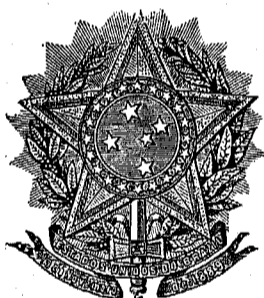
PARA O

EXERCICIO DE 1912

---

Organizadas de accordo com art. 14º da lei n. 2544 de 4 de Janeiro de 1912

Ouro .....	2.885:026\$769
Papel .....	2.653:200\$000



RIO DE JANEIRO

1912

# Resumo da tabella do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1912

VERBAS		ORÇADA PARA 1912	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado . . . . .		767 :200\$000
2	Empregados em disponibilidade . . . . .		100 :000\$000
3	Extraordinarias no interior. . . . .		936 :000\$000
4	Commissões de limites . . . . .		850 :000\$000
5	Repartições internacionaes . . . . .	40 :933\$436	
6	Corpo Diplomatico . . . . .	1.304 :593\$333	
7	Corpo Consular . . . . .	639 :500\$000	
8	Extraordinarias no exterior . . . . .	600 :000\$000	
9	Ajudas de custo . . . . .	300 :000\$000	
		2.885 :026\$769	2.653 :200\$000

Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1912

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<b>Verba 1.<sup>a</sup> [papel]</b>					
<b>Secretaria de Estado</b>					
<b>PESSOAL</b>					
Ministro de Estado. . . . .	Ord. Dec. n. 27 H. de 1 de dez. de 1889	24 :000\$000			
Sub-Secretario de Estado . . . . .	Rep. Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894	12 :000\$000			
	Ord. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	16 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	8 :000\$000			
	Rep. Idem . . . . .	6 :000\$000			
2 Directores Geraes . . . . .	Ord. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	12 :000\$000			
	Rep. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	6 :000\$000			
1. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Grat. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	16 :000\$000			
2. <sup>o</sup> Consultor Juridico . . . . .	Grat. Idem . . . . .	12 :000\$000			
7 Directores de Secção . . . . .	Ord. Dec. n. 2092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	28 :000\$000			
	Rep. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	12 :600\$000			
10 Primeiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	64 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	32 :000\$000			
10 Segundos officiaes . . . . .	Ord. Idem . . . . .	48 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	24 :000\$000			
12 Terceiros Officiaes . . . . .	Ord. Idem . . . . .	43 :200\$000			
	Grat. Idem . . . . .	21 :600\$000			
4 Praticantes . . . . .	Ord. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	7 :200\$000			
	Grat. Idem . . . . .	3 :600\$000			
1 Bibliothecario . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :800\$000			
	Grat. Idem . . . . .	3 :400\$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario . . . . .	Ord. Idem . . . . .	7 :200\$000			
	Grat. Idem . . . . .	3 :600\$000			
1 Cartographo . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :000\$000			
1 Calligrapho . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :000\$000			
1 Porteiro . . . . .	Ord. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	4 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	2 :000\$000			
1 Ajudante do Porteiro . . . . .	Ord. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	3 :200\$000			
	Grat. Idem . . . . .	1 :600\$000			
7 Continuos . . . . .	Ord. Idem . . . . .	16 :800\$000			
	Grat. Idem . . . . .	8 :400\$000			
1 Primeiro Correio . . . . .	Ord. Idem . . . . .	2 :400\$000			
	Grat. Idem . . . . .	1 :200\$000			
1 Segundo Correio . . . . .	Ord. Idem . . . . .	2 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	1 :000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat. Dec. n. 1343 A de 25 de maio de 1905	12 :000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado . . . . .	Grat. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	6 :000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes . . . . .	Grat. Dec. n. 1343 A de 25 de maio de 1905	4 :800\$000			
Para pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos . . . . .	Idem . . . . .	3 :000\$000			
Para o pagamento de duplicatas de vencimentos por substituições e gratificações eventuaes . . . . .		20 :000\$000	594 :600\$000		
<b>MATERIAL</b>					
— Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes . . . . .			28 :000\$000		
2— Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da garagem e respectivo pessoal, manutenção da cocheira, carros e animaes, condução dos empregados em serviço, illuminação interna e externa e despezas meúdas . . . . .			60 :000\$000		
3— Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes . . . . .			34 :000\$000		
4— Diarias aos correios na razão de 1\$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças . . . . .			32 :000\$000		
5— Fardamento para os correios e pessoal da portaria . . . . .			6 :600\$000		
6— Despezas de condução do Ministerio . . . . .			12 :000\$000		767 :200\$000

*Garçia*

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<p align="center"><b>Verba 2.<sup>a</sup> [Papel]</b> <b>Empregados em disponibilidade</b></p>					
Para empregados em disponibilidade . . . . .					100 :000\$000
<p align="center"><b>Verba 3.<sup>a</sup> [Papel]</b> <b>Extraordinarias no interior</b></p> <p>1— Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes . . . . .</p> <p>2— Para o pagamento de telegrammas para o exterior . . . . .</p> <p>3— Para obras e reparos no palacio Itamaraty e installação do archivo . . . . .</p> <p>4— Para despesas de representação do Ministerio, na razão de 3 :000\$000 por mez . . . . .</p> <p>5— Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil, inclusive a reunião da Junta de Jurisconsultos no Rio de Janeiro para a codificação do Direito Internacional Publico e Privado . . . . .</p>					
			100 :000\$000		
			100 :000\$000		
			300 :000\$000		
			36 :000\$000		
			400 :000\$000		936 :000\$000
<p align="center"><b>Verba 4.<sup>a</sup> [Papel]</b> <b>Commissões de limites</b></p>					
Para commissões de limites . . . . .					850 :000\$000
<p align="center"><b>Verba 5.<sup>a</sup> [Ouro]</b> <b>Repartições internacionaes</b></p> <p>Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por 1\$000, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo: 24 :934\$000, para o <i>Bureau of American Republics</i>; 808\$396, para a <i>Secretaria das Tarifas Aduaneiras</i>; 353\$000, para o <i>Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro</i>; 706\$000, para o <i>Congresso Internacional Permanente de Navegação</i> e 14 :132\$040 para o <i>Instituto Internacional de Agricultura de Roma</i> . . . . .</p>					
				40 :933\$436	

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	<b>Verba 6.<sup>a</sup> [Ouro]</b>					
	<b>Corpo Diplomatico</b>					
	<b>PESSOAL</b>					
	<b>Allemanha</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000		26 :000\$000
	<b>Argentina</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000		30 :000\$000
	<b>Austria-Hungria</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000		22 :000\$000
	<b>Belgica e Suecia</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000		20 :000\$000
	<b>Bolivia</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000		20 :000\$000
	<b>Chile</b>					
	1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000		26 :000\$000
	<b>Colombia</b>					
	1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000		18 :000\$000
	<b>Cuba e America Central</b>					
	1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1905 Idem . . . . . Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000		18 :000\$000
						180 :000\$000

100 :000\$000

936 :000\$000

850 :000\$000

36

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			180 :000\$000		
<b>Equador</b>					
1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
<b>Estados Unidos da America</b>					
1 Embaixador . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 40 :000\$000	50 :000\$000		
<b>França</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Gran-Bretanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
<b>Hespanha</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
<b>Hollanda</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Italia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Japão e China</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Mexico</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
			422 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			422 :000\$000		
<b>Noruega e Dinamarca</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2188 de 22 de nov. de 1909	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$000	24 :000\$000		
<b>Paraguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 14 :000\$000	24 :000\$000		
<b>Perú</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
<b>Portugal e Marrocos</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Russia</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Santa Sé</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Suissa</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Turquia</b>					
1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . . Rep. Idem n. 2363 de 31 de dez. de 1910	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
			602 :000\$000		



NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			602 :000\$000		
<b>Uruguay</b>					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000	26 :000\$000		
<b>Venezuela</b>					
1 Ministro Residente . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem Rep. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 14 :000\$000	20 :000\$000		
<b>Secretarios de Legação</b>					
Para 18 Primeiros Secretarios, sendo :					
3 a 12 :000\$000 . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem . . . . .	24 :000\$000 12 :000\$000			
4 a 10 :000\$000 . . . . .	Ord. Idem . . . . . Grat. Idem . . . . .	26 :666\$666 13 :333\$334			
11 a 8 :000\$000 . . . . .	Ord. Idem . . . . . Grat. Idem . . . . .	58 :666\$666 29 :333\$334	164 :000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios . . . . .					
	Ord. Idem . . . . . Grat. Idem . . . . .	120 :000\$000 60 :000\$000	180 :000\$000		
Para o acrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio . . . . .					
	Idem . . . . .		10 :000\$000		
<b>Gratificações de residencia</b>					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação . . . . .					
	Dec. 2363 de 31 de dez. de 1910		130 :000\$000	1.132 :000\$000	
<b>MATERIAL</b>					
<b>Alugueis</b>					
Para o aluguel das casas para a Embaixada nos Estados Unidos da America . . . . .					
	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908		22 :000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :					
na Republica Argentina . . . . .	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908		15 :033\$333		
na Italia . . . . .	Idem n. 2356 de 31 de dez. de 1910		12 :000\$000		
na França . . . . .	Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		12 :000\$000		
no Uruguay . . . . .	Idem n. 2050 de 31 de dez. de 1908		9 :000\$000		
na Allemanha . . . . .	Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		8 :000\$000		
na Austria Hungria . . . . .	Idem . . . . .		8 :000\$000		
na Gran-Bretanha . . . . .	Idem . . . . .		8 :000\$000		
no Perú . . . . .	Idem . . . . .		8 :000\$000		
no Chile . . . . .	Idem n. 2050 de 31 de dez. de 1908		6 :000\$000		
na America Central . . . . .	Idem n. 2544 de 4 de jan. de 1912		6 :000\$000		
na Belgica e Suecia . . . . .	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895		2 :000\$000		
na Bolivia . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
na Colombia . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
em Cuba . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
na Dinamarca . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
no Equador . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
na Hespanha . . . . .	Idem . . . . .		2 :000\$000		
	Idem . . . . .		2 :000\$000		
			124 :033\$333	1.132 :000\$000	

PAPEL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	CURS	PAPEL
	<b>Transportes</b>			124.033\$333	1.132.000\$000	
	na Hollanda	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895		2.000\$000		
	no Japão e China	Idem		2.000\$000		
	no Mexico	Idem		2.000\$000		
	na Noruega	Idem		2.000\$000		
	no Paraguay	Idem		2.000\$000		
	em Portugal e Marrocos	Idem		2.000\$000		
	na Russia	Idem		2.000\$000		
	junto á Santa Sé	Idem		2.000\$000		
	na Suissa	Idem		2.000\$000		
	na Turquia	Idem		2.000\$000		
	na Venezuela	Idem		2.000\$000	146.033\$333	
	<b>Expediente</b>					
	Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 1453 de 31 de dez. de 1905		3.500\$000		
	Para o expediente das seguintes Legações :					
	na França	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898		2.000\$000		
	na Republica Argentina	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909		2.000\$000		
	na Gran-Bretanha	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		1.500\$000		
	no Perú	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909		1.500\$000		
	no Chile	Idem		1.500\$000		
	no Uruguay	Idem		1.500\$000		
	no Paraguay	Idem		1.250\$000		
	na Bolivia	Idem		1.250\$000		
	em Portugal e Marrocos	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		1.000\$000		
	na Allemanha	Idem		500\$000		
	na America Central	Idem		500\$000		
	na Austria-Hungria	Idem		500\$000		
	na Belgica e Suecia	Idem		500\$000		
	na Colombia	Idem		500\$000		
	em Cuba	Idem		500\$000		
	na Dinamarca	Idem		500\$000		
	no Equador	Idem		500\$000		
	na Hespanha	Idem		500\$000		
	na Hollanda	Idem		500\$000		
	na Italia	Idem		500\$000		
	no Japão	Idem		500\$000		
	no Mexico	Idem		500\$000		
	na Noruega	Idem		500\$000		
	na Russia	Idem		500\$000		
	junto á Santa Sé	Idem		500\$000		
	na Suissa	Idem		500\$000		
	na Turquia	Idem		500\$000		
	na Venezuela	Idem		500\$000	26.500\$000	
					1.304.533\$333	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL	
<b>Verba 7.<sup>a</sup> [Ouro]</b>						
<b>Corpo Consular</b>						
<b>PESSOAL</b>						
<b>Allemanha</b>						
1 Consul Geral em Hamburgo . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333	26 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667				
1 Chanceller em Hamburgo . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666				
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334				
1 Consul em Bremen . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667				
<b>Argentina</b>						
1 Consul Geral em Buenos Aires . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333		53 :000\$000		
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667				
1 Chanceller em Buenos Aires . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667				
1 Consul no Rosario de Santa Fé . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666				
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334				
1 Vice-Consul em Alvear . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$657				
1 Vice-Consul em Corrientes . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667				
1 Vice-Consul em Libres . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667				
1 Vice-Consul em Posadas . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666				
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334				
1 Vice-Consul em Santo Tomé . . . . .	Ord. Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3 :333\$333				
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667				
<b>Austria-Hungria</b>						
1 Consul Geral em Trieste . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333	14 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667				
<b>Belgica</b>						
1 Consul Geral em Antuerpia . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333	18 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667				
1 Chanceller em Antuerpia . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666				
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334				
<b>Bolivia</b>						
1 Consul em Villa-Bella . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6 :666\$666	28 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334				
	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000				
1 Consul em Cobija . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6 :666\$666				
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334				
	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000				
<b>Chile</b>						
1 Consul Geral em Valparaiso . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333	14 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667				
			153 :000\$000			

URO	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
	Transporte . . . . .			153 :000\$000		
	<b>Estados Unidos da America</b>					
	Consul Geral em Nova-York . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Chanceller em Nova-York . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667	19 :000\$000		
	<b>França</b>					
	Consul Geral em Pariz . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Chanceller em Pariz . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
		Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334			
	Consul Geral no Havre . . . . .	Ord. Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Consul em Marselha . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666			
		Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334			
	Consul em Bordéos . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667			
	Consul em Cayenna . . . . .	Ord. Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6 :666\$666			
		Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334			
	Consul em Boulogne-sur-Mer . . . . .	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
		Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667	72 :000\$000		
	<b>Gran-Bretanha</b>					
	Consul Geral em Londres . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Chanceller em Londres . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
		Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334			
	Consul Geral em Liverpool . . . . .	Ord. Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Chanceller em Liverpool . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
		Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334			
	Consul em Cardiff . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667			
	Consul em Southampton . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667			
	Consul em Glasgow . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667			
	Consul em Georgetown . . . . .	Ord. Idem . . . . .	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667	68 :000\$000		
	<b>Hespanha</b>					
	Consul Geral em Barcelona . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000			
	Consul Geral em Cadiz . . . . .	Ord. Idem . . . . .	8 :000\$000			
		Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000			
	Consul em Vigo . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667	32 :000\$000		
	<b>Hollanda</b>					
	Consul Geral em Rotterdam . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8 :000\$000			
		Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
				356 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte . . . . .			356 :000\$000		
<b>Italia</b>					
1 Consul Geral em Genova . . . . .	Ord. Lei n. 2544 de 4 de jan. de 1912	9 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Genova . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667			
1 Consul em Napoles . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667			
1 Vice-Consul em Milão . . . . .	Ord. Idem . . . . .	2 :666\$665			
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334	31 :000\$000		
<b>Japão</b>					
1 Consul Geral em Yokohama . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem . . . . .	4 :000\$000	12 :000\$000		
<b>Paraguay</b>					
1 Consul Geral em Assumpção . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667	14 :000\$000		
<b>Perú</b>					
1 Consul Geral em Iquitos . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000	18 :000\$000		
<b>Portugal</b>					
1 Consul Geral em Lisboa . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Lisboa . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334			
1 Consul no Porto . . . . .	Ord. Idem n. 2364 de 31 de dez. de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira) . . . . .	Ord. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem . . . . .	1 :333\$334	32 :000\$000		
<b>Suissa</b>					
1 Consul Geral em Genebra . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666\$665			
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334	10 :000\$000		
<b>Turquia</b>					
1 Consul em Beyruth . . . . .	Ord. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	2 :666\$667	8 :000\$000		
<b>Uruguay</b>					
1 Consul Geral em Montevideo . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	4 :666\$667			
1 Chanceller em Montevideo . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667			
1 Consul no Salto . . . . .	Ord. Idem . . . . .	6 :666\$666			
	Grat. Idem . . . . .	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Artigas . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Melo . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
	Grat. Idem . . . . .	1 :666\$667			
		39 :000\$000	481 :000\$000		

1 Vice-Consul  
 1 Vice-Consul  
 1 Vice-Consul  
 1 Vice-Consul  
 Add  
 Para quatro A  
 Gratific  
 Para o pagam  
 dencia a  
 Chanceller  
 Para aluguel  
 dos seguin  
 em Alvear  
 em Artigas  
 em Corrientes  
 em Libres  
 em Melo  
 em Paysandú  
 em Rivera  
 em San Eugeni  
 em Santa Roza  
 em Santo Tom  
 Para o expedi  
 Genebra  
 Idem idem do  
 Idem idem do

URO	PAPÉ	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
		Transportes . . . . .		39 :000\$000	481 :000\$000		
		1 Vice-Consul em Paysandú . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	3 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .		1 :666\$667			
		1 Vice-Consul em Rivera . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .		1 :666\$667			
		1 Vice-Consul em San Eugenio . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .		1 :666\$667			
		1 Vice-Consul em Santa Roza . . . . .	Ord. Idem . . . . .	3 :333\$333			
		Grat. Idem . . . . .		1 :666\$667	59 :000\$000		
		<b>Addidos Commerciaes</b>					
		Para quatro Addidos Commerciaes . . . . .	Ord. Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910	32 :000\$000			
		Grat. Idem . . . . .		16 :000\$000	48 :000\$000		
		<b>Gratificações de residencia</b>					
		Para o pagamento de gratificações de resi- dencia a Consules Geraes, Consules e Chancelleres . . . . .	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910 . . . . .		40 :000\$000	628 :000\$000	
		<b>MATERIAL</b>					
		<b>Alugueis</b>					
		Para aluguel das casas para as chancellarias dos seguintes Vice-Consulados :					
		em Alvear . . . . .	Dec. n. 2364 de 31 de dez. de 1910 . . . . .		1 :000\$000		
		em Artigas . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Corrientes . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Libres . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Melo . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Paysandú . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Rivera . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em San Eugenio . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Santa Roza . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000		
		em Santo Tomé . . . . .	Idem . . . . .		1 :000\$000	10 :000\$000	
		<b>Expediente</b>					
		Para o expediente do Consulado Geral em Genebra . . . . .	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 . . . . .		500\$000		
		Idem idem do Consulado em Cayenna . . . . .	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904 . . . . .		500\$000		
		Idem idem do Consulado em Villa Bella . . . . .	Idem n. 1404 de 4 de nov. de 1905 . . . . .		500\$000	1 :500\$000	
						639 :500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<p align="center"><b>Verba 8.<sup>a</sup> [Ouro]</b></p> <p><b>Extraordinarias no exterior</b></p> <p>1— Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes . . .</p> <p>2— Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio . . . . .</p> <p align="center"><b>Verba 9.<sup>a</sup> [Ouro]</b></p> <p><b>Ajudas de custo</b></p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos . . . . .</p>			400 :000\$000	600 :000\$000	
			200 :000\$000		
				300 :000\$000	

MINI